



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00313



Ata do Pregão Presencial nº 008/2014
Processo Administrativo nº 312/2014

Às dez horas do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Simões Filho, a Pregoeira e a Equipe de Apoio para dar início aos trabalhos visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Terceirização de Mão-de-obra, com fornecimento de pessoal necessário para a realização dos serviços de: Agente de Apoio e Serviços, Porteiro de Imóveis e Merendeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho, nos seus diversos postos de trabalho. Presentes o representante do Conselho Municipal de Educação, Sr. Roque Avelino Filho, dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Asseio e Conservação, Srs. Cláudio de Araújo Santos e Antonio José Passos de Oliveira, das nutricionistas Sras: Raquel Lima Gonçalves, Ana Paula de Jesus Aragão Silva, Suely do Sacramento Santana dos Santos e Adeilza Caxias Nunes da Silva e dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Visão de Água Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	Jacizo Ramos dos Santos RG: CRC 036278/O/BA
Líder Recursos Humanos Ltda	Milena dos Santos Primo RG: 04634718-65 SSP-BA
Vias Construções, Transportes Comércio e Serviços Ltda	Ediel de Assis Batista Neto RG: 206929005 SSP-BA
Guarda Real Serviços e Conservação Ltda-ME	Gustavo Souza de Queiroz RG: 04169401-53 SSP-BA
CS Construções e Empreendimentos Ltda	Evans Claudia Santos de Almeida RG: 02731660-26 SSP-BA
Obraserv Organização Brasileira de Serviços Ltda	Antonio Carlos da Silva Galvão RG: 781310 SSP-BA
WS Soluções Corporativas Ltda	Jailson Lopes de Oliveira Filho RG: 0939173255 SSP-BA

Dando continuidade, a Pregoeira informou que os valores das propostas das empresas Líder Recursos Humanos Ltda, Obraserv Organização Brasileira de Serviços Ltda e Guarda Real Serviços e Conservação Ltda-ME estavam com margem de erros. Pelos representantes das empresas foi dito que os cálculos foram feitos através do Office Excel que realmente dá essa diferença quando calculado em máquina de calcular comum e decidiram manter seus valores iniciais. Houve manifestação dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Asseio e Conservação no que diz respeito aos encargos sociais das empresas que ofereceram os menores preços no certame. Os representantes das empresas Vias Construções, Transportes Comércio e

Edaine Ramos
LICITADORA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

00314



Serviços Ltda e Visão de Águia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda argumentaram que as empresas que ofereceram os menores valores não obedeceram aos valores da Convenção Coletiva da categoria e que deveriam ser desclassificadas. Pela Pregoeira foi dito que dará continuidade ao certame e informou que solicitará da empresa vencedora a planilha aberta dos encargos.

EMPRESA	PREÇOS
Líder Recursos Humanos Ltda	R\$ 8.265.895,48
Guarda Real Serviços e Conservação Ltda-ME	R\$ 8.515.658,59
Orbraserv Organização Brasileira de Serviços Ltda	R\$ 8.777.238,24

Após a disputa de lances, a empresa Líder Recursos Humanos Ltda ofereceu o menor lance de R\$ 8.199.900,00 (oito milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos reais). Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo os documentos de habilitação para conferir a conformidade com o Edital. Verificado que a empresa atendeu a todas as exigências editalícias, a Pregoeira declarou a empresa **Líder Recursos Humanos Ltda habilitada no certame com o valor global de R\$ 8.199.900,00 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos reais)**. Perguntado se havia algum registro a ser feito em ata, o representante da empresa Vias Construções, Transportes Comércio e Serviços Ltda disse que: volta a pedir à mesa a desclassificação da empresa Líder por apresentar na sessão de abertura das propostas de preços o valor maior do que o fixado no edital de R\$ 99.190.745,77 e também ação na segunda sessão de abertura de lances por ofertar preços inexecutableis à execução do contrato. O representante da empresa Visão de Águia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda disse que: reitera o pedido de desclassificação das empresas Líder, Orbraserv e Guarda Real por apresentar preços inexecutableis. O representante do SINDLIMP disse que: a proposta que foi apresentada pela empresa Líder em relação aos encargos não condiz com a Convenção Coletiva de 2014, homologada no MTE em 25 de fevereiro de 2014, na sua cláusula 43ª Anexo II, assim como, o valor apresentado para Alimentação de R\$ 8,00, totalizando R\$176,00/mês, conforme planilha apresentada, sendo que o valor é de R\$ 10,00/dia, perfazendo um total de R\$ 220,00. Pela Pregoeira foi dito que solicita que a empresa Líder Recursos Humanos Ltda apresente a planilha readequada, conforme o valor final do lance, até o dia 16 de abril de 2014. Em seguida, informou aos presentes que publicará o resultado nos meios de comunicação pertinentes, quando iniciará o prazo de lei para a interposição de possíveis recursos. Nada mais foi dito pelos presentes. Deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO	ASSINATURA
Desirée Atta Pregoeira	
Ademilson Santos Junior Equipe de Apoio	
Denise Santana Equipe de Apoio	

2



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00315



EMPRESAS	ASSINATURA
Visão de Água Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	
Líder Recursos Humanos Ltda	
Vias Construções, Transportes Comércio e Serviços Ltda	
Guarda Real Serviços e Conservação Ltda-ME	
CS Construções e Empreendimentos Ltda	
Obraserv Organização Brasileira de Serviços Ltda	
WS Soluções Corporativas Ltda	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB	ASSINATURA
Roque Avelino Filho	
NUTRICIONISTAS	ASSINATURA
Raquel Lima Gonçalves	
Ana Paula de Jesus Aragão Silva	
Suely do Sacramento Santana dos Santos	
Adeilza Caxias Nunes da Silva	
Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Asseio e Conservação	ASSINATURA
Cláudio de Araújo Santos	
Antonio José Passos de Oliveira	

3

